

**ANÚNCIO****Arrendamento de instalações para o Tribunal Central Administrativo do Norte  
no Porto**

O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça pretende arrendar um edifício ou fração para instalação do Tribunal Central Administrativo do Norte, com a área bruta locável de referência de 2.500 m<sup>2</sup>, licenciado para instalação de comércio ou serviços, e reunindo as seguintes características:

- Boa localização, bem servido de transportes públicos, com acessos independentes ao exterior, sendo dada preferência à ocupação total do edifício e existência de estacionamento privativo;
- Estar equipado com elevadores, e/ou rampas, ou outros meios que permitam o fácil acesso e utilização de Pessoas com mobilidade reduzida, nos termos previstos no Dec-lei nº 163/2006 de 8 de Agosto;
- Lages dimensionadas para sobrecargas no mínimo de 4,00 kN/m<sup>2</sup> para zona de escritório e 5,00 kN/m<sup>2</sup> para a zona de arquivos e arrumos com 80 m<sup>2</sup> (podendo localizar-se em cave );
- Possuir infra-estruturas de telecomunicações e elétricas licenciadas, adequadas ao funcionamento de serviços, incluindo ar condicionado e rede estruturada;

As propostas devem ser enviadas ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, Parque das Nações, Av. D. João II, n.º 1.08.01D, 17º, 1990-097 Lisboa, referenciando o assunto (título do Anúncio). Deverão incluir os seguintes elementos:

- identificação do proponente, com endereço postal, telefone, "fax" e "mail";
- identificação do edifício proposto, com o nome da rua, nº de polícia, planta de localização,
- cópia da caderneta predial e da licença de utilização;



- plantas, alçados e cortes do edifício, mapa de acabamentos e memória descritiva;
- preço pretendido para o arrendamento, por mês e anual, e por m2 de área bruta locável.

O prazo de entrega das propostas é de 30 ( trinta) dias de calendário contados da data de publicação do presente anúncio.

Lisboa, vinte e um de maio de 2018

**O Presidente do Conselho Diretivo**



**( Joaquim Carlos Pinto Rodrigues )**